



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ICC 141-5

9 abril 2026
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
141ª sessão
Sessão virtual
25 e 26 março 2026
Londres, Reino Unido

**Termos de Referência (TdR) do
Grupo de Trabalho para Discussões
relacionadas às Instalações da
OIC (WGDP)**

1. O Conselho Internacional do Café (o Conselho), considerando a proposta apresentada pelo Governo de El Salvador ([ED-2503/26](#)), decide estabelecer um grupo de trabalho mandatado para realizar discussões sobre a questão das instalações da OIC.
2. O grupo de trabalho deverá estabelecer um processo de planejamento que garanta a transparência, aumente a eficiência e facilite a tomada de decisões dos Membros sobre as implicações políticas e financeiras da localização da sede da OIC.
3. O nome do grupo será “Grupo de Trabalho para Discussões relacionadas às Instalações da OIC” (WGDP).
4. O Conselho nomeou um Presidente e um Vice-Presidente do WGDP que permanecerão no cargo até que o Conselho decida de outra forma.
5. O WGDP deverá reportar-se ao Conselho e apresentar relatórios intermédios ao Comitê de Finanças e Administração (CFA) entre as sessões do Conselho.
6. O WGDP deverá estar aberto a todos os Membros.
7. O WGDP deverá apresentar suas recomendações ao Conselho para aprovação.
8. O WGDP deverá reunir-se online ou presencialmente, nos locais mais convenientes para seus membros.
9. A língua de trabalho do WGDP deverá ser o inglês.